



INFORMAÇÃO GENOC/DCOG Nº 07/2014 (Resumida)

Florianópolis, 14 de março de 2014.

**Assunto:** Implantação do Sistema de Custos Aplicado ao Setor Público de Santa Catarina – SICSP/SC a pedido da DICD da SEF/SC

Sra. Gerente de Estudos e Normatização Contábil,

## **1. Introdução**

Em face da competência atribuída a esta Gerência de Estudos e Normatização Contábil pelo art. 35, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.762/2009, quanto ao acompanhamento e orientação acerca das implementações de normas de finanças públicas ditadas pela União, Estado, Tribunal de Contas de Santa Catarina e demais órgãos de controle interno e externo, apresentamos a seguinte Informação, a qual consiste na avaliação do atual estágio de implantação do Sistema de Informação de Custos do Setor Público do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina – SICSP/SC, e medidas a efetivar até 2014, da forma determinada pelo inciso VI do art. 1º da Portaria STN nº 828/2011, alterada pela Portaria STN nº 439/2012, a qual alterou a Portaria STN nº 406/2011.

A presente Informação é editada em solicitação da Diretoria de Captação de Recursos e da Dívida Pública da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado, a fim de embasar documentação a ser apresentada à Missão Técnica da Secretaria do Tesouro Nacional para avaliação do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF do exercício de 2013, bem como perspectivas, metas e objetivos para o triênio 2014/2016.



Buscaremos demonstrar os parâmetros normativos a que se submete o SICSP, seu atual estágio de desenvolvimento, potencialidades e ações futuras, visando ao seu aperfeiçoamento qualitativo.

## **2. Parâmetros normativos do SICSP**

A Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101/2000 -, atendendo ao comando constitucional insculpido no art. 70 da Carta da República, que obriga todo e qualquer administrador de recursos públicos a prestar contas, tornou cogente o controle de custos para a avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, buscando, com isso, obter maior sucesso nas peças de planejamento, maior eficiência, controle e transparência na administração dos recursos públicos – alicerces da responsabilidade na gestão fiscal.

Em âmbito estadual, as regras em relação à necessidade de se controlar os custos de programas de competência das diferentes áreas de atuação estatal estão previstas, em especial, nos dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 381/07, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

A fim de dar concretude à condução da Contabilidade do Estado às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observando, principalmente, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (em especial, a Resolução CFC nº 1.366/2011, que aprovou a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público), e visando à implementação obrigatória do SICSP pela União, Estados/DF e Municípios, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN editou a Portaria STN nº 406/2011, alterada pela Portaria STN nº 828/2011 e pela Portaria STN nº 439/2012, em que no seu art. 6º, *caput*, c/c o seu parágrafo único, inciso VI, estabelece os prazos para tal feito e a necessária definição de um



cronograma de ações nesse sentido a adotar até o ano de 2014.

### **3. Estágio atual de implantação do SICSP/SC**

O SICSP desenvolvido pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, sob a coordenação da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda – DCOG/SEF, foi concebido como um módulo do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, observando os conceitos, princípios, requisitos e funcionalidades exigidos pelas normas de regência, conforme descritos no item precedente, em especial a NBC T 16.11, aprovada pela Resolução CFC nº 1.366/2011, e pretende-se que esteja disponível para utilização no prazo requerido pela Portaria STN nº 828, de 14/12/2011, alterada pela Portaria STN nº 439/2012.

A integração do módulo de custos com os módulos de execução orçamentária, financeira, de registros contábeis e de contratos – componentes do SIGEF - permite o acesso instantâneo por aquele dos dados que compoem a informação do custo do produto ou serviço desejado pelo gestor/usuário, possibilitando a geração de informações oportunas e fidedignas, com um custo de obtenção ínfimo.

Nessa esteira, o sistema, baseado em percentuais de contas contábeis de despesas que representarão o custo do produto ou serviço de interesse, proporciona a geração de informações em diferentes níveis de detalhamento, pois, a depender do grau de conhecimento do gestor acerca da estrutura de custos da unidade gestora de interesse, permite o conhecimento dos custos de produtos e serviços de unidades indivisíveis, atendendo aos atributos da comparabilidade, adaptabilidade, granularidade e especificidade.

A seguir, apresentaremos uma visão geral do sistema informatizado de custos adotado pelo Poder Executivo do Estado – SICSP/SC, descrevendo seu aspecto e funcionalidades, a fim de demonstrar o nível atual de seu



desenvolvimento e funcionamento.

O Módulo de Custos está inserido no SIGEF, podendo ser visualizado e acessado em seu menu principal de transações, conforme a Figura 01 a seguir.



Figura 01 – Aspecto geral do acesso ao Módulo de Custos - SIGEF

Dentro do módulo, propriamente dito, estão habilitadas as seguintes funcionalidades:

- **Imprimir Relatório Apuração Custos:** Funcionalidade que permite a geração de relatórios de apuração dos custos de produtos ou serviços oferecidos, em determinado período, quando são informados a visão de custo, o objeto de custo e o período de interesse;
- **Listar Objeto Custo:** Permite que o usuário pesquise os objetos de custo criados;



- **Listar Visão Custo:** Assim como a funcionalidade anterior, permite que o usuário pesquise as visões de custo e os objetos de custo criados, vinculados a essas visões;
- **Manter Objeto Custo:** Funcionalidade que permite ao usuário definir, alterar, consultar e inativar os componentes do custo de um produto ou serviço oferecido, considerando que estarão atrelados a determinada visão de custo pré-definida;
- **Manter Visão Custo:** Funcionalidade que permite ao usuário criar, alterar, consultar e inativar uma visão de custo. É a primeira funcionalidade a ser acessada, quando se pretende criar uma informação de custo, pois neste momento cria-se a visão de custo que se deseja aferir; e
- **Relatório Controle Apropriação:** Funcionalidade que permite ao usuário emitir relatório para conhecimento dos percentuais de apropriação dos componentes de custo de um produto ou serviço oferecido, atribuídos pelo gestor quando da criação de um objeto de custo, partindo da informação da visão de custo e da conta contábil envolvidas.

Expostas as funcionalidades atuais do SICSP/SC, abordaremos no próximo tópico as ações futuras a implementar em face do sistema, visando ao seu desenvolvimento qualitativo, a fim de aperfeiçoar a acuidade das informações por ele geradas e ampliar a abrangência da sua utilização.

#### **4. Ações visando ao aperfeiçoamento do SICSP/SC**

Dentre as ações previstas na persecução da implantação gradativa do SICSP/SC, em 2012, a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado implantou um



Projeto Piloto, tendo como atores os Contadores da Fazenda Estadual em exercício na Fundação do Meio Ambiente – FATMA, na Secretaria de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste e na Diretoria de Administração e Finanças da SEF/SC, em que foi proposto o cálculo do custo de algumas atividades próprias dessas unidades utilizando o sistema que se encontra em desenvolvimento.

No desenvolvimento deste Projeto Piloto, verificou-se que o sistema não era viável para informações de grande fluxo, merecendo adequações substanciais, haja vista o grande volume de mapeamentos não disponíveis no módulo em questão e a grande necessidade de rateio, a qual não produz segurança na informação.

Em 2013, foi editado o Decreto Estadual nº 1.365/2013, o qual instituiu o Grupo de Trabalho de Apuração de Custos (GTCUSTOS), o qual tem como funções: a apuração de custos dos serviços públicos decorrentes da execução de programas oriundos de órgãos e entidades estaduais; a adaptação da contabilidade de custos da administração pública estadual às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público; a disponibilização de informações de custos dos serviços públicos, mediante relatórios padronizados e ferramentas de tecnologia de informação, aos gestores públicos para tomada de decisão e à sociedade para fins de controle social; e propor a adaptação dos sistemas de gestão do Poder Executivo ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

Nesse mesmo ano, foi conduzido pelo GTCUSTOS o Projeto Experimental de Apuração de Custos do Serviço de Educação do Estado de Santa Catarina que teve em seu escopo dois objetivos:

1. Conhecer os custos da atividade-fim da prestação do serviço de educação nas unidades básicas de educação pública da região de abrangência das SDRs integrantes de seis núcleos de atuação dos



Contadores da Fazenda;

2. Subsidiar a adequação do sistema de informações gerenciais de custos em desenvolvimento, com vistas à facilitação de sua operacionalização, ao alcance da qualidade informacional e à futura disponibilização todas unidades gestoras.

Com base no projeto experimental desenvolvido em 2013, foi possível conhecer, a partir de metodologia que considerou 11 elementos de custo, o custo médio anual por aluno de 2012, dentre outros indicadores estatísticos, de 30 (trinta) escolas da rede pública estadual de ensino, contemplando 6 (seis) regiões do Estado, representadas por 6 (seis) Secretarias de Desenvolvimento Regional, em que o custo médio apurado para o ano-base 2012 foi de R\$ 3.065,08 por aluno/ano.

Além de suporte à gestão educacional, esta ação visou particularmente à efetiva utilização do sistema e o recebimento do *feedback* dos usuários, Contadores da Fazenda Estadual, no sentido de verificar quais encaminhamentos poderiam ser efetuados no sentido da implementação integral do SICSP.

Em 2014, o GTCUSTOS já está dando continuidade ao Projeto de Apuração de Custos do Serviço de Educação, considerando os dados de 2013, estendendo, dessa vez, a 185 (cento e oitenta e cinco) unidades de educação, localizadas nas regiões de abrangência das 36 (trinta e seis) Secretarias de Desenvolvimento Regional do Estado. Esse Projeto vem ao encontro de necessidade da Secretaria de Estado da Educação em formular políticas de promoção da eficiência na gestão da educação estadual.

Além disso, está previsto para 2014 o desenvolvimento de outro projeto experimental, dessa vez visando à apuração do custo médio anual do preso das penitenciárias estaduais.

Cumprida essa etapa inicial e verificando, através dos projetos experimentais anteriormente descritos, eventuais ajustes necessários, a ação



seguinte, a ser executada durante o ano de 2014, é a definição de um cronograma para a implantação definitiva do sistema de custos por áreas do Governo, permitindo o conhecimento dos custos das suas diversas atividades finalísticas.

Em face da necessidade do aumento gradativo das possibilidades de utilização do SICSP/SC, as ações futuras se voltam para o incentivo à integração deste com os demais sistemas administrativos informatizados do Estado, implantados e a implantar, muitos deles como módulos do SIGEF.

O desafio é possibilitar ao SICSP/SC a utilização de dados pormenorizados que alimentam esses diversos sistemas, a fim de facilitar ao usuário o acesso aos mesmos e aumentar a acuidade das informações de custos a serem geradas pelo sistema.

Com efeito, para se demonstrar, por exemplo, o custo da prestação de serviço de radiologia do Setor de Radiologia do Hospital Estadual Celso Ramos, o SICSP/SC deverá capturar as informações detalhadas dos diversos sistemas administrativos informatizados, como, por exemplo, os servidores que estão lotados nesse setor, bem como o valor de suas folhas de pagamento (Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos), os materiais que foram utilizados para a prestação do serviço nesse setor, o custo com a manutenção dos equipamentos desse setor e a depreciação dos mesmos (Sistema Informatizado de Almoxarifado e Patrimônio).

Certamente, isso só será possível quando as informações geradas pelos diversos sistemas administrativos estiverem detalhadas em nível suficiente, preferencialmente setorizadas, permitindo o alcance da excelência nas informações de custos, observando, sempre, os atributos que estas devem conter.

Reuniões periódicas têm ocorrido entre o GTCUSTOS/DCOG e demais atores gerenciadores dos sistemas estruturantes da informação de custos, bem como colaboradores do Centro de Informática e Automação do estado de SC - CIASC, a fim de criar condições para o desenvolvimento do sistema.



Destaca-se, por último, que informações gerenciais de custos poderão ser geradas a partir dos dados gerados pelo SICSP/SC, utilizando ferramenta de *Business Intelligence (BI)*, recentemente adquirida pelo Governo de Estado, e já em fase de implantação em diversos setores da Secretaria de Estado da Fazenda (Diretoria de Administração Tributária, Diretoria de Auditoria Geral do Estado e Diretoria de Contabilidade Geral do Estado).

Era o que tínhamos a informar.

**Roberto Fialho**

Contador da Fazenda Estadual  
CRCSC nº 22.928/O-4

De acordo.

**Michele Patricia Roncalio**

Gerente de Estudos e Normatização Contábil  
Contadora CRCSC nº 25.092/O-0

De acordo. Encaminhe-se à Diretoria de Captação de Recursos e Dívida Pública da SEF/SC, em forma documental e eletrônica.

**Adriano de Souza Pereira**

Diretor de Contabilidade Geral  
Contador CRCSC nº 25.111/O-7